DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 96/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 96/2013, que acrescenta dispositivo a Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silvério
Presidente

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR

DECRETO Nº 10927/2014

Estabelece os dias e horários da inspeção municipal nos abatedouros registrados no SIM/POA de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece os dias e horários em que o servidor Franki Genaro Cagnini, CRMV-PR n.º 10089, matricula funcional n.º 17833-1, portador do RG n.º 7.126.865-9/PR e CPF n.º 019.383.699-80, fará a inspeção municipal nos abatedouros registrados no SIM/POA do Municipio de Dois Vizinhos, conforme segue:

Cronograma semanal		
Estabelecimento	**Dia da semana**	**Periodo**
Abatedouro São Francisco do Bandeira Ltda Linha São Francisco do Bandeira CNPJ n.º 13.072.752/0001-00 Registro SIM/POA n.º 032-E/99	Segunda feira Quinta feira	Tarde Tarde
Abatedouro de Aves Frango Tradição Linha Santo Isidoro CPF/MF n.º 025.513.229-87 Registro SIM/POA n.º 035-A	Terça feira	Tarde
Frigorifico Cleonice de Lima Macagnan Linha Santa Lúcia CNPJ n.º 17.196.877/0001-00 Registro SIM/POA n.º 005-A/13	Terça feira Quarta feira Sexta feira	Manhã Manhã/tarde Manhã
Abatedouro Luiz Carlos Dalla Rosa Linha Boa vista do Chopin CNPJ n.º 04.298.187/0001-02 Registro SIM/POA n.º 009-E/09	Segunda feira Quinta feira	Manhã Manhã

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10928/2014

Nomeia a Senhora Karina Gurkewicz Antunes de Almeida, para o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem - PSF.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **KARINA GURKEWICZ ANTUNES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade 10.436.769-0/PR e do CPF/MF nº 065.044.709-36, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 002/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Tecnica em Enfermagem - PSF*, NI - 20, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10929/2014

Nomeia a Senhora Danieli Agostini, para o cargo de provimento efetivo de Educador Artístico I.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **DANIELI AGOSTINI**, portadora da Cédula de Identidade 10.206.740-1/PR e do CPF/MF nº 081.796.109-77, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Educador Artistico I*, NI - 28, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10930/2014

Nomeia a Senhora Jane do Carmo da Rosa de Castro, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JANE DO CARMO DA ROSA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade 6.662.226-6/PR e do CPF/MF nº 913.925.789-49, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de *Serverte/ Zeladora*, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal Jardim da Colina, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10931/2014

Exonera a pedido, a servidora Raquel Dayany de Fatima Pilar do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora RAQUEL DAYANY DE FATIMA PILAR, portadora da Cédula de Identidade nº 10.757.481-6/PR e do CPF/MF nº 063.615.139-55, matricula funcional 15351-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 8183/2010.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10932/2014

Nomeia a Senhora Lucimar Aparecida Pacifico Marchesini, para o cargo de provimento efetivo de Servente/ Zeladora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **LUCIMAR APARECIDA PACIFICO MARCHESINI**, portadora da Cédula de Identidade 7.237.556-4/PR e do CPF/MF nº 034.541.989-84, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de *Serverte/ Zeladora*, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal João Paulo II, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10933/2014

Nomeia a Senhora Vanessa Amaral, para o cargo de provimento efetivo de Educador Artistico I.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **VANESSA AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade 10.021.316-8/PR e do CPF/MF nº 073.180.789-84, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Educador Artistico I*, NI - 28, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10934/2014

Concede Licença por morte em pessoa da familia à servidora Ivone Aparecida Walendolff.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da familia (Mãe) à servidora **IVONE APARECIDA WALENDOLFF**, matricula funcional 13314-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.566.898-3/PR e do CPF/MF nº 513.192.179-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Mariana, no periodo de 10 a 17 de fevereiro de 2014, com base no Artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10937/2014

Concede Bolsa Auxilio à servidora Elizangela Tavares da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxilio no Curso de *Graduação em Ciências Contábeis*, a servidora **ELIZANGELA TAVARES DA SILVA**, matricula funcional nº 17756-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.200.867-3/PR e do CPF/MF nº 046.778.989-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Administração, no periodo de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10939/2014

Nomeia a Senhora Isadora Fernanda Klein, para o cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista - PSF.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ISADORA FERNANDA KLEIN**, portadora da Cédula de Identidade 8.901.525-1/PR e do CPF/MF nº 067.453.719-01, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista - PSF*, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10940/2014

Nomeia a Senhora Cleonice Barbosa dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **CLEONICE BARBOSA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.307.173-9/PR e do CPF/MF nº 027.703.329-29, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10941/2014

Nomeia o Senhor Nelson Ramos Leal Filho, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, portador da Cédula de Identidade 13/R.3.102.652/SC e do CPF/MF nº 035.190.489-14, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 002/2013, para o cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Obras*, NI - 18, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Gestão Urbana, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Portaria n.º 051/2013, publicado no Diário do Sudoeste, edição n.º 5963, página B2, de 24 de dezembro de 2013, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013;

Leia-se: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2014.
Raul Camilo Isoton
Prefeito

LEI N.º 1855/2014

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **DIREITO REAL DE USO DE BEM** que abaixo especifica a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV**, inscrita no CNPJ 11.013.735/0001-76, com endereço Rua do Comércio, n.º 910, na cidade de Dois Vizinhos – PR, a saber:

I - 1 Automóvel usado; marca VW; modelo Kombi; ano de fabricação 2004; ano modelo 2005; gasolina; Chassi 9BWGB07X35P001305, cor branca; categoria: oficial; código Renavam 83.628413-5, Placa ABM-2915.

Art. 2º - Com base no art. 86, da Lei Orgânica do Municipio de Dois Vizinhos, fica o Poder Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.

Art. 3º - A APADV assume por este Instrumento toda a responsabilidade pelo pagamento de taxas, impostos, seguros, penalidades, despesas com conservação, manutenção, limpeza e quaisquer outras relativas à concessão de que trata a Lei, que por ventura venham a existir sobre referido bem como também por possíveis acidentes, furto, roubo, avarias ou extravio do referido bem.

Art. 4º - A propriedade do bem permanece com o Municipio de Dois Vizinhos, podendo a **Concessionária** apenas utilizá-lo.

§ 1º - O Poder Público Municipal reserva-se o direito de fiscalizar a utilização do bem.

§ 2º - Qualquer cidadão é parte legitima para denunciar atos, atitudes ou uso inadequado do bem, por parte da **Concessionária**.

Art. 5º - O Município dá a **CONCESSIONÁRIA** o Direito Real de Uso do Bem antes referido, por prazo indeterminado.

Art. 6º - Outras condições para esta Concessão será estabelecida no Termo de Concessão e ser firmado após a aprovação desta Lei

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013

O Municipio de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 093/2013 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
135	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME	05.495.541/0001-51
136	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME	04.261.548/0001-46
137	GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA – ME	01.170.904/0001-28
138	IMPREPEL – GRÁFICA & EDITORA LTDA – EPP	82.076.977/0001-57
139	LORENÇO SUZIN – ME	17.757.123/0001-74
140	R. R. PAGNONCELLI & CIA LTDA – ME	03.435.894/0001-30
141	ZENO BORTOLOTTO – ME	02.535.454/0001-92

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.

Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

O Municipio de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 103/2013 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
133	Machadinho Pneus Auto Center LTDA - ME	07.799.477/0001-28

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.

Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2013

O Municipio de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 105/2013 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
134	Juliana Machado - MEI	17.591.509/0001-59

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.

Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 251/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 251/2013, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes fisicos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 96/2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 96/2013, que acrescenta dispositivo a Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercicio do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Municipio de Pato Branco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
RUA PARANÁ 1547 ESQUINA COM RUA PIO XII
85.501-060 - PATO BRANCO - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nr. 03017/2014

DESIGNAÇÃO DE HASTA

TRT-PR-00117-2012-125-09-00 1 (RTOrd)
LOCAL ATUAL : 02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
Autor : Erni Milton Rex
Réu(s) : Eletropower Operacao e Manutenção em Pequenas Centrais Hidreletricas Ltda.
Amauri Castilho Dias
Michele Challer Dias

INTIMADO(S) : Amauri Castilho Dias - (RÉU - 2) - CPF: 925.324.729-53
Eletropower Operacao e Manutenção em Pequenas Centrais Hidreletricas Ltda. - (RÉU - 1) - CNPJ: 07.764.088/0001-67
Erni Milton Rex - (AUTOR - 1) - CPF: 555.349.299-87
Michele Challer Dias - (RÉU - 3) - CPF: 995.314.029-49

A DRA. MICHELE FERNANDA BORTOLIN, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem, que nos autos de reclamação trabalhista supra citada, mandará levar a efeito Pública nas modalidades PRESENCIAL e ON LINE no dia 12 de março de 2014, às 13h30min, pelo leiloeiro oficial do Juizo, Sr. Sedi Luis Simon, já compromissado perante esta Vara do Trabalho, a realizar-se na Rua Osvaldo Aranha, 929, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, fone (46) 3225-2268, "home-page" http://www.simonleiloes.com.br, "e-mail" simonleiloes@simonleiloes.com.br, o seguinte bem

Data de Aquisição 23/11/2010.
Chassi 9BWMC28L044001863
Placa AIH-7502 Renavam 008.59399C9
Marca/Modelo AUDI/A3 1.8T
Ano de Fab/Modelo 2003/2004
Situação: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD
Restrição a Venda: NÃO HÁ
Em regular estado, hodômetro marcando 180092 KM, avaliado em R$ 26.797,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais) em data de 22/OUT/2013 (fl. 147).
Ônus sobre o bem: não há.
De propriedade do executado Amauri Castilho Dias, CPF 925.324.729-53
Depositário: leiloeiro público oficial Sedi Luis Simon (fl. 155).

Fixo o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, das excepcionadas as hipoteses da ADJUDICAÇÃO, na qual os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Na hipótese de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, a publicação do edital convalidará o ato.

MICHELE FERNANDA BORTOLIN
Juíza do Trabalho